



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 001/2026, 25 de fevereiro de 2026.

Torna pública a prorrogação das inscrições do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2026-2028 do CRIAD.

A **COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução CRIAD Nº 011/2025, 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2026-2028 até o dia **06 DE MARÇO DE 2026**.

Art. 2º A íntegra do Edital do Processo Eleitoral CRIAD encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-criad>

Art. 3º O Anexo I do Edital com o novo cronograma de datas e etapas passa a valer com a seguinte redação

Etapas	Cronograma Atualizado (Prorrogação)
Publicação do Edital	30/12/2025
Período de Inscrições	05/01 a 06/03/2026
Análise das Inscrições	09/03 a 13/03/2026
Resultado Parcial	16/03/2026
Período de Recursos	16/03 e 17/03/2026
Análise dos Recursos	18/03 a 20/03/2026
Resultado Final	23/03/2026
Assembleia Eleitoral	25/03/2026
Homologação do Resultado	27/03/2026
Indicação de Titular e Suplente	25/03 a 01/04/2026
Posse da Nova Gestão	10/04/2026

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Eva Alexandre Martins dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Josymara Siqueira Duque
Membro da Comissão Eleitoral

Christiane Salles Bomfim Bandeira
Membro da Comissão Eleitoral

Cláudia Cabral da Rocha
Membro da Comissão Eleitoral